



“ FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE ”

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº. 253/2008

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E INCLUSÃO NO PPA E LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2008)

Benedita Helena Semião Granado,
Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir através de **Escritura Pública de Desapropriação Amigável**, área de terras necessárias para abertura de 02(duas) ruas e área para a construção de ESCOLA MUNICIPAL, já declaradas de utilidade pública conforme **Decretos nºs 011; 12 e 013/2008**, de 26.02.2008, e **Termos de Avaliação**, cujas cópias ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 1.922,56** (um mil e novecentos e vinte e dois reais e cinqüenta e seis centavos) para ocorrer com as despesas de pagamento das referidas desapropriações, classificado como:

02.04.15.451.0007.1.025000 - Aquis. terr. p/abertura de rua.

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital.

4.2.0.0.00 - Inversões Financeiras.

4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis.

01 - Recurso Municipal.....R\$ 1.215,80

02.07.12.365.0005.1.010000 - Construção de Escola - PROINFÂNCIA

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital.

4.4.0.0.00 - Investimentos.

4.4.90.51 - Obras e instalações.

01 - Recurso Municipal.....R\$ 706,76

Artigo 3º - Fica incluído no **Plano plurianual - PPA - Exercício 2008 e Lei de Diretrizes Orçamentárias**, do município de Florínea, Estado de São Paulo, o valor de **R\$ 1.922,56** (um mil e novecentos e vinte e dois reais e cinqüenta e seis centavos) para ocorrer com as despesas de pagamento das referidas desapropriações, conforme anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "


Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 18 de março de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


CESAS FRANCO DE OLIVEIRA
GERENTE MUN. ADM. e FAZENDÁRIO INTERINO